PROCESSO: 00060-00022879/2019-45. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 136/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 136/2019D SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 11.034,934/0001-60. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO 08. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 17.567,5500. DATA DA ASSINATURA 03/09/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa: TALITA GABRIELA DIETERICH. TESTEMUNHAS: MÁRIO GOMES BAGGIO DE CASTRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

PROCESSO SEI 00060-00022879/2019-45. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 136/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 136/2019E SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI, CNPJ nº 28.123.417/0001-60. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO 09, 10. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 21.244,4100. DATA DA ASŞINATURA 03/09/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa: MARIO KANASHIRO FILHO. TESTEMUNHAS: MÁRIO GOMES BAGGIO DE CASTRO e VICTOR PIBEIRO DA COSTA

PROCESSO: 00060-00022879/2019-45. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 136/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 136/2019F SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 09.944.371/0001-04. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO 14, 15. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 141.994,8000. DATA DA ASSINATURA 03/09/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa: JOSE PAULO GESSER. TESTEMUNHAS: MÁRIO GOMES BAGGIO DE CASTRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

PROCESSO: 00060-00022879/2019-45. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 136/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 136/2019G SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa: TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 10.493.969/0001-03. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO 07. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 61.781,0400. DATA DA ASSINATURA 03/09/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa: RAPHAEL ARRUDA DE MELO. TESTEMUNHAS: MÁRIO GOMES BAGGIO DE CASTRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 023/2019H- SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 11.034.934/0001-60. Objeto: medicamentos. O presente Termo Aditivo tem por objetivo a retificação da letra na Ata de Registro de Preços nº 023/2019H-SES/DF. Vigência: a contar da sua assinatura. Processo: 00060-00480248/2018-66. Data de Assinatura: 03/09/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO - Pela empresa: VIRGILIO DEL GIUDICE JUNIOR. Testemunhas: GEYSA ANTUNES MARQUES e VICTOR RIBEIRO DA

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
A Subsecretária de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Inexigibilidade de Licitação do processo 00060-00551222/2018-18, cujo objeto é Credenciamento de empresa com o objetivo de prestar serviços complementares na área de Ressonância Magnética, conforme regulamenta o Edital nº 02/2012 para atendimento aos usuários do SUS/DF, em favor da empresa CLÍNICA BRASÍLIA DE RADIOLOGIA LTDA - CNPJ. 04.619.042/0001-66), no valor total anual de R\$ 3.386.208,00 (três milhões, trezentos e oitenta e seis mil duzentos e oito reais), com fundamento legal no Caput do artigo 25 - Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Ato que ratifiquei em 03 de setembro de 2019, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Osnei Okumoto, Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal

#### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES CENTRAL DE COMPRAS

#### AVISO DE ABERTURA

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP N° 203/2019 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material de consumo PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO PACIENTE e outros em sistema de registro de preços para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo: 00060-00527081/2018-12. 13 itens (Ampla concorrência com cota e participação exclusiva ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 413.221,1123. Cadastro das Propostas: a partir de 05/09/2019. Abertura das Propostas: 17/09/2019 às 00 horas herástica de Preditio processor con la Cadastro da Propostas: Apartir de 05/09/2019. Abertura das Propostas: Apartir de 05/09/2019. 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1° andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF

#### CERIZE HELENA SOUZA SALES Pregoeira

#### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 204/2019- UASG 926119

Objeto: Aquisição regular dos produtos FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL e outros em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo: 00060-00511912/2018-26. 11 itens (Ampla concorrência com cota e participação exclusiva às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 1.591.965,73. Cadastro das Propostas: a partir de 05/09/2019. Abertura das Propostas: 17/09/2019 às 14 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

#### CERIZE HELENA SOUZA SALES Pregoeira

### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 205/2019 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do medicamento MEDROXIPROGESTERONA (ACETATO) COMPRIMIDO 10 MG e outros em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo: 00060-00113654/2019-05. Total de 03 itens (Exclusividade ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 147.193,8876. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 05/09/2019. Abertura das Propostas: 17/09/2019 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº -

Asa Norte - Bloco "A", 1° andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

#### FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 206/2019 - UASG 926119 Objeto: Aquisição regular do medicamento SOLUÇÃO DE RINGER (CLORETOS DE Na, K, Ca) + LACTATO (SODICO) SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO 500 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO e outros em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no anexo I do edital. Processo: 00060-00556616/2018-54. Total de 17 itens (Ampla concorrência, cotas e exclusividade às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 4.084.411,8000. Cadastro das Propostas: a partir de 05/09/2019. Abertura das Propostas: 17/09/2019, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA Pregoeira

## RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 190/2019

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 190/2019, a licitação restou DESERTA.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

#### SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTE SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E CONTROLE

DIRETORIA DE AUDITORIA E SANÇÕES CONTRATUAIS

NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Processo SEI nº: 00090-00006639/2018-19; Interessado: Agostinho Gerson Machado - AG; Assunto: Notificação de Instauração de Processo Administrativo para Apuração de Inadimplemento Contratual - Contrato de Adesão nº 21/2009 - ST

Senhor Representante,

A Diretoria de Auditoria e Sanções Contratuais, da Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle, em atendimento ao artigo 47, inciso XII, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Mobilidade, aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 3 de março de 2017, com alterações promovidas pelos Decretos nºs 38.339/2017, 39.767/2019 e 39.971/2019, a fim de dar andamento às apurações constantes do Processo SEI-GDF nº 00090-00006639/2018-19, e ainda: CONSIDERANDO as disposições das Leis Federais nºs 8.666/20.8 0.8724/2009. de acceptante de Dirette Education de Dirette de 2.824/2001. de 2.824/2001. de 2.824/2001. SEI-GDF nº 00090-00006639/2018-19, e ainda: CONSIDERANDO as disposições das Leis Federais nºs 8.666/93, 8.987/95 e 9.784/1999, recepcionada no Distrito Federal pela Lei Distritai nº 2.834/2001; das Leis Distritais nº 2.706/01, 3.106/02 e 4.011/07; dos Decretos Distritais nº 30.584/09 e 35.253/14; do Edital de Concorrência nº 001/2007 - ST; e do Contrato de Adesão nº 21/2009 - ST; CONSIDERANDO o Memorando 143/2018 - Gab/Astec (6871529), por meio do qual o Secretário de Estado de Mobilidade pronunciou-se pela adoção de providências quanto à autuação de processo administrativo de inadimplemento contratual em face dos permissionários do Serviço de Transporte Público Complementar Rural do Distrito Federal (STPCR/DF) indiciados na denominada Operação Trickster, referente aos autos do Inquérito Policial 426/2017 - Cort/PCDF; CONSIDERANDO que a Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle, no exercício de suas competências institucionais, identificou a ocorrência de irregularidades financeiras, técnicas e operacionais na prestação do Serviço de Transporte Público Complementar Rural - STPCR delegado ao permissionário, conforme detalhado no Parecer SEI-GDF n.º 2/2019 - Dirac/Sufisa (25960904); NOTIFICA o permissionário Agostinho Gerson Machado, operador do Serviço de Transporte Público Complementar Rural - STPCR, signatário do Contrato de Adesão nº 21/2009 - ST, para, no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos 21/2009 - ST, para, no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos termos da Lei Federal nº 9.784/99, recepcionada no Distrito Federal pela Lei nº 2.834/01. Compete exclusivamente ao permissionário Agostinho Gerson Machado instruir a defesa com todos os elementos e documentos que entender necessários à sustentação de suas alegações, devendo ser apresentada pelos responsáveis devidamente qualificados e regularmente constituídos pelo permissionário para representá-lo em questões relativas ao Contrato de Adesão nº 21/2009 - ST, sendo-lhes facultado fazer-se assistir por advogado. A não apresentação de defesa no prazo estabelecido ensejará a tomada de decisão com base, exclusivamente, nos elementos dos autos. Para as consultas que se fizerem necessárias, os processos administrativos encontram-se à disposição da notificada nos dias úteis, em horário comercial, na Diretoria de Auditoria e Sanções Contratuais, situada no Ed. BITTAR SEP NORTE QUADRA 515 BLOCO E -CEP 70770-505. A defesa deverá ser entregue no Protocolo Central da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão - SEFP, localizado no Térreo do Anexo do Palácio do Buriti.

CLÉIA MARCIA BRAGA DE FREITAS

# NOTIFICAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO CONTRATUAL Processo SEI nº: 00090-00014693/2018-20; Interessado (a): DÊNIS JONES DOS SANTOS BASTOS

SARAUSA. Assunto: Notificação de Instauração de Procedimento de Aplicação de Sanção Contratual. Senhor Permissionário.

Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle, da Secretaria de Estado de Transporte e A Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, no uso das competências conferidas pelo artigo 6°, I e II, da Lei n° 2.706/2001, art. 7°, do Decreto n° 35.253/2014, art. 47, XI, do Regimento Interno da SEMOB, aprovado pelo Decreto n° 38.036/2017, a fim de dar andamento às apurações constantes do Processo SEI n° (00090-00006744/2018-40); CONSIDERANDO as disposições das Leis Federais n° 8.666/93 e 8.987/95, das Leis Distritais n° 2.706/01; 3.106/02 e 4.011/07, dos Decretos Distritais n° 30.584/09 e 35.253/14,e ainda com amparo na Lei n° 9.784/99, recepcionada no Distrito Federal pela Lei n° 2.834/01; CONSIDERANDO que os processos SEI 00090-00002884/2018-49, 00090-0000744/2018-40 e 00090-00007883/2018-91 noticiam sucessivos descumprimentos às Ordens de Serviço definidas pelo Órgão Gestor do Sistema de Transporte Publico Coletivo Rural (STPCR/DF); CONSIDERANDO que em razão disso, diversas medidas administrativas (notificação, retenção, recolhimento e apreensão) foram realizadas disso, diversas medidas administrativas (notificação, retenção, recolhimento e apreensão) foram realizadas por esta Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle - SUFISA , inclusive o envio infrutífero de minuciosas comunicações ao delegatário para a sanatória das falhas apontadas, em cumprimento ao rito constante do art. 38, §3°, da Lei nº 8.987/1995; CONSIDERANDO que esta Subsecretaria identificou a ocorrência de graves falhas financeiras, fiscais, técnicas e operacionais na prestação do serviço de transporte público coletivo delegado ao permissionário, bem como o inadimplemento de cláusulas contratuais, conforme indicado pela Gerência de Processamento de Sanções Contratuais - GECON, no Parecer SEI-GDF nº 11/2018 (9297388), que diante da omissão do permissionário em adotar as providências aptas à adequação da prestação do serviço, sugeriu a instauração de processo administrativo para fins de apuração de inadimplémento contratual e aplicação das penalidades cabíveis:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

 $Este \quad documento \quad pode \quad ser \quad verificado \quad no \quad endereço \quad eletrônico \quad http://www.in.gov.br/autenticidade.html \\ pelo \ código \ 50012019090500060$